LEI Nº. 4.911/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/04/2021 A 27/07/2021.
Carlos A. Karpe
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (um) Assistente Social, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais, com base nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Para o preenchimento da vaga referida no *caput* do presente artigo serão exigidos os requisitos para o cargo de Assistente Social previsto no Plano de Cargos e Carreiras do Município, bem como habilitação legal exigida para as atividades.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelo servidor de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.001.0008.0122.1001.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.04.000000 Contratação por Tempo Determinado cta 37
Recurso 0001 – Livre

07.001.0008.0244.0039.2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNASPBF
3.3.1.90.04.000000 Contratação por Tempo Determinado CTA 988 (recurso vinculado)
3.3.1.90.04.000000 Contratação por Tempo Determinado CTA 623 (recurso livre), e

07.001.0008.0244.1001.2131 PROGRAMA FNASIGBDF
3.3.1.90.04.000000 Contratação por Tempo Determinado CTA 1007 (recurso vinculado)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS 27 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.